



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.005185/2022-98, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 12/2022**, celebrado com a empresa **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA**, tendo por objeto a contratação de serviços de gestão integrada de serviços prediais - *facilities*, a ser executada no Bloco B da Esplanada dos Ministérios - edifício sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - **MMA**, em Brasília, no Distrito Federal, compreendendo a alocação dos empregados necessários, o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço, a elaboração de planos de trabalho e manutenção, serviços sob demanda e a disponibilização de solução tecnológica, para apoiar a gestão, controle e fiscalização contratual, por meio de aplicação *web* e aplicativo *mobile*, conforme especificado no Edital e seus anexos.

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, matrícula SIAPE nº 1.727.242; e
- b) Substituto: PAULO GIORDANNI DIAS LIMA, matrícula SIAPE nº 1.453.562.

II - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.991.916; e
- b) Substituto: GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.092.764.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

Para acompanhar o serviço de manutenção predial (item 1), seus materiais de aplicação e materiais do sistema de climatização (item 10), para acompanhar os serviços de divisórias e mudanças de layout (subitens 8.2 e 8.8) e para acompanhar os serviços de elaboração de projetos e laudo (item 11), no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e áreas comuns:

- a) Titular: GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.092.764; e
- b) Substituto: OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066.

Para acompanhar o serviço de manutenção do sistema de climatização (item 2), incluindo peças e equipamentos (item 9) e remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado (subitem 8.9), no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e áreas comuns:

- a) Titular: OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066; e

1.092.764. b) Substituto: GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA , matrícula SIAPE nº

Para acompanhar o serviço de manutenção de elevadores (item 3):

a) Titular: OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066; e

1.092.764. b) Substituto: GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA , matrícula SIAPE nº

Para acompanhar o serviço de Brigada (item 4):

2.988.874; e a) Titular: JOSÉ ROMILTON ALVES RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº

b) Substituto: OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066.

Para acompanhar o serviço de limpeza (item 5) e limpeza de fachada (subitem 8.10), no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e áreas comuns:

a) Titular: JURACI CHAVES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.441.503; e

b) Substituto: RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943.

Para acompanhar o serviço de copeiragem (item 6), no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e áreas comuns:

a) Titular: RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943; e

b) Substituto: JURACI CHAVES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.441.503.

Para acompanhar o serviço de mensageria (subitem 8.1):

1.945.643; e a) Titular: REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA, matrícula SIAPE nº

b) Substituto: JOSÉ MÁRCIO ÁLVARES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.707.354.

Para acompanhar o serviço de extintores (subitem 8.3):

a) Titular: ALEXANDRO DA SILVA SOUTO, matrícula SIAPE nº 1.528.730; e

b) Substituto: RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943.

Para acompanhar os serviços de sanitização e desinsetização (subitens 8.4 e 8.5):

a) Titular: RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943; e

b) Substituto: JURACI CHAVES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.441.503.

Para acompanhar o serviço de carimbos e chaves (subitens 8.6 e 8.7):

a) Titular: ALEXANDRO DA SILVA SOUTO, matrícula SIAPE nº 1.528.730; e

b) Substituto: RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943.

Para acompanhar o serviço de manutenção predial (item 1), seus materiais de aplicação e materiais do sistema de climatização (item 10) e para acompanhar os serviços de divisórias e mudanças de layout (subitens 8.2 e 8.8), no âmbito do Ministério da Cultura:

a) Titular: GABRIEL PIN RANGEL, matrícula SIAPE nº 1.987.214; e

2.045.462. b) Substituto: MOACIR WILSON DE SÁ FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº

Para acompanhar o serviço de manutenção do sistema de climatização (item 2), incluindo peças e equipamentos (item 9) e remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado (subitem 8.9), no âmbito do Ministério da Cultura:

a) Titular: VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.915.907;

e

b) Substituto: MOACIR WILSON DE SÁ FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº

Para acompanhar o serviço de limpeza (item 5), no âmbito do Ministério da Cultura:

- a) Titular: FLAVIA DE SOUZA – matrícula SIAPE nº 1.479.844; e
- b) Substituta: CÉLIA REGINA LOPO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0.456.972.

Para acompanhar o serviço de copeiragem (item 6), no âmbito do Ministério da Cultura:

- a) Titular: CÉLIA REGINA LOPO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0.456.972; e
- b) Substituta: FLAVIA DE SOUZA – matrícula SIAPE nº 1.479.844.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam na Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 595, de 30 de junho de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP: Boletim nº 2 Ano 9, em 02/07/2025, Edição 7.2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/09/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093204** e o código CRC **DAEA00D9**.